



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## LEI Nº 1.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

*"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Sá para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - O orçamento do Município de Francisco Sá para o exercício financeiro de 2022, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição da República, estima a receita em R\$ 96.506.000,00 (noventa e seis milhões e quinhentos e seis mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

**Art. 2º** - A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

### A – RECEITAS POR FONTES

#### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	4.659.000,00
Receita de Contribuições	5.878.000,00
Receita Patrimonial	2.536.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	4.138.000,00
Transferências Correntes	72.310.000,00
Outras Receitas Correntes	7.345.000,00
Sub Total	96.866.000,00

#### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	800.000,00
Alienações de Bens	935.000,00
Transferência de Capital	6.064.000,00
Sub Total	7.799.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

---

Receita Retificadora	-8.159.000,00
Total Geral	<u>96.506.000,00</u>

Art. 3º - A despesa do Município de Francisco Sá será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

## PREFEITURA MUNICIPAL

### A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	2.991.000,00
02 - Judiciária	523.000,00
03 - Essencial a Justiça	0,00
04 - Administração	5.408.000,00
05 - Defesa Nacional	29.000,00
06 - Segurança Pública	1.146.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	3.130.000,00
09 - Previdência Social	6.992.000,00
10 - Saúde	25.780.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	18.388.000,00
13 - Cultura	1.895.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	12.611.000,00
16 - Habitação	640.000,00
17 - Saneamento	4.511.000,00
18 - Gestão Ambiental	475.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	1.887.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	185.000,00
25 - Energia	2.037.000,00
26 - Transporte	3.914.000,00
27 - Desporto e Lazer	384.000,00
28 - Encargos Especiais	2.620.000,00
99 - Reserva de Contingência	960.000,00
Total	<u>96.506.000,00</u>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

### B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Câmara Municipal	
01.01 - Poder Legislativo	1.386.000,00
01.02 - Secretaria	1.411.000,00
01.03 - Serviços Gerais da Câmara	194.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete Secretaria do Prefeito	492.000,00
03 - Procuradoria Geral do Município	
03.01 - Procuradoria Geral	523.000,00
03.02 - Procuradoria da Fazenda	129.000,00
04 - Sec. Mun. Administração e Finanças	
04.01 - Sec. Mun. Administração e Finanças	10.172.000,00
05 - Controladoria Geral	
05.01 - Controladoria Geral	87.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	25.780.000,00
06.02 - Serviços de Saneamento	377.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	
07.01 - Secretaria Municipal de Educação	18.388.000,00
08 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social	
08.01 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social	827.000,00
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.791.000,00
08.03 - Fundo Mun. Criança e Adolescente	388.000,00
08.04 - Fundo Municipal de Habitação Popular	640.000,00
08.05 - Defesa Social	124.000,00
09 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
09.01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	14.737.000,00
10 - Sec. Municipal Agricultura e Meio Ambiente	
10.01 - Sec. Municipal Agricultura e Meio Ambiente	2.362.000,00
11 - Sec. Municipal de Compras e Licitação	
11.01 - Sec. Municipal de Compras e Licitação	370.000,00
12 - Ouvidoria Geral	
12.01 - Ouvidoria Geral	75.000,00
13 - Sec. Mun. Plan. e Desen. Econômico	
13.01 - Sec. Mun. Plan. e Desen. Econômico	330.000,00
14 - Sec. Cult. Esporte, Lazer e Turismo	
14.01 - Sec. Cult. Esporte, Lazer e Turismo	2.279.000,00
15 - Inst. Prev. Serv. Públicos Francisco Sá	
15.01 - Inst. Prev. Serv. Públicos Francisco Sá	5.568.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

16 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
16.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	4.162.000,00
17 – Secretaria Municipal de Transportes	
17.01 – Secretaria Municipal de Transportes	3.914.000,00
Total	96.506.000,00

## C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

### DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	45.572.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	80.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	34.217.000,00
Total	79.869.000,00

### DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	14.007.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	120.000,00
2.3 – Amortização da Dívida	1.550.000,00
Total	15.677.000,00
9.9 – Reserva de Contingência	960.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	96.506.000,00

**Art. 4º** - Durante a execução Orçamentária de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado;

III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

vigor.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 14 dias do mês de dezembro.

  
~~MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA~~

Prefeito Municipal

Certificamos; Declaramos para os devidos fins legais  
e administrativos, que na data de 14 de dezembro de 2021  
este período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi

colocado no quadro (de avisos ou afixa) da Prefeitura Municipal o instru-

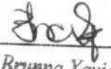
mento legal n.º 5.789/2021 que dispõe sobre: Estimativa a

Receita e fixa a despesa Municipal

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

14 / dezembro / 2021

Nome:  
Função:  
(na cartela):

  
Bruna Xavier Rocha Ferreira  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Matrícula: 8996  
Pref. Mun. de Francisco Sá/MG